



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

LEI Nº 4.675
De 15 de maio de 1996

146

Projeto de Lei nº 63/96
Autor: Vereador Edson Antonio da Silva

Denomina Avenida Pedro Callera,
via pública da cidade.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal em sessão ordinária de 06 de maio de 1996, promulga a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica denominada **AVENIDA PEDRO CALLERA**, a via pública da sede do Município, conhecida como Rua "06", do Loteamento Jardim Adalberto F. de Oliveira Roxo, com início na Rua Marina Corrêa Falcão e término na Rua "09", do mesmo loteamento.

Artigo 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 15 (quinze) de maio de 1996 (mil novecentos e noventa e seis).

ENGO ROBERTO MASSAFERA
- Prefeito Municipal -

Publicada na Secretaria de Expediente, na data supra.

DR. RENAN HENRIQUE DALL'ACQUA
-Diretor do Departamento de Expediente-

Arquivada em livro próprio número 01/96.

PROCESSO Nº 971/88 - ("PC").

.Publicada no Jornal "O IMPARCIAL", de sexta-feira, 17.maio.96.